



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 183/2020

Aprova o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando que o artigo 11 do Regimento Interno do COMUMA prevê reuniões ordinárias mensais, e que elas se darão na primeira quinzena de cada mês;

Resolve:

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinárias para o exercício de 2021.

Art. 2º Às reuniões ordinárias terão início às 9h da manhã, com duração máxima de 1h e 30 minutos.

Parágrafo único – a pauta deverá prever o tempo de duração máximo estipulado no caput do artigo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, RS, 08 de dezembro de 2020.

Geog. Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se em __/__/__

Fernanda Bufflebem Colovini
Secretária

www.comuma.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO Nº 183/2020

MÊS	DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	TERÇA FEIRA	DIA 9	CDL
MARÇO	TERÇA FEIRA	DIA 9	A definir
ABRIL	TERÇA FEIRA	DIA 13	A definir
MAIO	TERÇA FEIRA	DIA 11	A definir
JUNHO	TERÇA FEIRA	DIA 08	A definir
JULHO	TERÇA FEIRA	DIA 13	A definir
AGOSTO	TERÇA FEIRA	DIA 10	A definir
SETEMBRO	TERÇA FEIRA	DIA 14	A definir
OUTUBRO	TERÇA FEIRA	DIA 19	A definir
NOVEMBRO	TERÇA FEIRA	DIA 09	A definir
DEZEMBRO	TERÇA FEIRA	DIA 14	A definir

www.comuma.com